

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de agosto.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 19923 e considera-se efetuado em 2024-01-25.

n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento do Registo

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE PONTE DE LIMA

NIPC 502506245

Sede R CONDE BERTIANDOS N 84 PONTE DE LIMA 4990150

Fins principais: Promover e apoiar iniciativas que visem a melhoria do nível de saúde e o bem-estar dos utentes.

Fins secundários: Participar e colaborar nas atividades desenvolvidas pelo hospital de Ponte de Lima, nomeadamente no que diz respeito ao bem-estar e conforto dos utentes, à melhoria do nível dos cuidados de saúde e à humanização dos serviços prestados; disponibilizar serviço de cedência de aparelhos, máquinas e equipamentos, nomeadamente ajudas técnicas, pertencentes à associação, em prol do bem-estar dos utentes/famílias e, tendo em conta as condições socioeconómicas dos mesmos.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-01-30



d. GIP 38 - DGSS

Diretor-Geral

António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de identificação - 20023156442 Código de Verificação - R7C9MFZQVJVLHJM

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Mod. GIP 38 - DGSS